

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA

Relação das ONGs Ambientalistas cadastradas

O processo de cadastramento das ONGs Ambientalistas no CEMA (e em outros colegiados no Estado do Paraná) é realizado mediante a observância da Resolução CEMA nº 51/2005 e também ao artigo 30 do Regimento Interno do CEMA. Desta forma, as ONGs Ambientalistas interessadas devem encaminhar à Secretaria Executiva do CEMA a relação dos documentos constantes no Art. 3º da Resolução 51/2005, para novas inscrições, ou os documentos citados no Art. 4º da mesma Resolução para a renovação bianual dos cadastros já realizados anteriormente.

- 1. APAVE -Associação dos protetores de Áreas Verdes do Paraná**
- 2. Instituto ARAYARA**
- 3. ASSOCIAÇÃO MARBRASIL**
- 4. CEDEA**
- 5. GEEP-AÇUNGUI**
- 6. GUPE**
- 7. INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM BIODIVERSIDADE - ICTBIO**
- 8. INSTITUTO FUNVERDE**
- 9. ING – INSTITUTO OS GUARDIÕES DA NATUREZA**
- 10. INSTITUTO PRÓ-RESTINGA**
- 11. MAE - MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO**
- 12. MATER NATURA**
- 13. OJC**
- 14. SOCIEDADE CHAUÁ**
- 15. SPVS**
- 16. TOXISPHERA**

Atualizado em 21.mar.23